

PORTARIA CFO-SEC-207, de 28 de agosto de 2025

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Ketlen Samantha Santos De Assunção – Agente Operacional, como fiscal do Contrato CFO nº 029/2020, decorrente do Processo CFO-21.398/2020 referente à contratação da empresa CPD – ELETRECIDADE, AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO EM GERAL LTDA.

Art. 2º. Designar Rafael Cinque Benvenuti – Assistente, como suplente e, na ausência da titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria-CFO-SEC-32-2024.

Art. 4º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 28 de agosto 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE